



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 983 de 27 de JULHO de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.013923/2017-19.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **DINAH VIEIRA DA SILVA**, viúva do ex-servidor aposentado **ADILSON CARDOSO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0385166, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 26.06.2017, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/2004.

Ricardo Luiz Louro Berbara

Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
Siape 0386987